

RELATÓRIO DE RENÚNCIAS FISCAIS

A Legislação Tributária Municipal prevê que a concessão de isenção, o reconhecimento de não incidência e da imunidade são de competência do Poder Executivo.

O instituto da imunidade é previsto no artigo 116, e o instituto da isenção e TRSD são previstos nos artigos 117 e 308, ambos do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 003/2022). Abaixo segue o relatório demonstrativo do exercício de 2025. Reiteramos que o mesmo está sujeito a atualizações.

DEMONSTRATIVO EXERCÍCIO 2025

ISENTO	QTDE	VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
IPTU/TRSD	346	R\$ 436.375,46	R\$ 417.584,17

IMUNE	QTDE	VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
IPTU/TRSD	4.795	R\$ 5.323.289,60	R\$ 5.094.057,03

Josemir Teotônio de Melo

Secretário de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia.

JOSEMIR
TEOTONIO DE
MELO:781783
63453

Assinado de forma
digital por

JOSEMIR
TEOTÔNIO DE
MELO:7817836345
3